



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.672, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA CARLOS ALBERTO XAVIER DINIZ**” – CL 049, a antiga Rua sem nome, que se inicia na Estrada José Gomes da Costa Junior, situada próximo ao Campo de Futebol da Posse e finda sem saída, no Bairro Posse – CB 036.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e
dezoito.

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
= Prefeito Interino =